

FUNDIÁRIOS

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NAS GLEBAS JARINÁ E MAIKA



Informamos aos Sindicatos Rurais que o Instituto de Terras de Mato Grosso (Intermat), conforme [Portaria](#) nº. 24 de 30 de setembro de 2015, destacou os procedimentos necessários para regularização fundiária das ocupações das terras localizadas nas glebas Jariná e Maika e, competirá ao interessado, proceder em conformidade com as orientações estabelecidas pela Autarquia.

Passamos as orientações necessárias, que compete ao interessado, para instrução do processo administrativo de regularização fundiária junto ao Intermat.

Documentação necessária (originais ou cópias autenticadas):

- Requerimento assinado pelo interessado, seu cônjuge ou companheiro, com firma reconhecida;
- Cópia dos documentos pessoais do requerente, seu cônjuge ou companheiro;
- Cópia da certidão de casamento ou declaração de união estável ou certidão de nascimento quando solteiro (a);
- Formulários de declaração assinado pelo requerente, seu cônjuge ou companheiro, se for o caso, com firma reconhecida;
- Cópia de certidão de óbito do cônjuge ou companheiro, se for o caso;
- Cópia da declaração de imposto de renda do ano anterior e do último contracheque, no caso de servidor ou empregado público;
- Espelhos de pesquisas nos sistemas ou Certidão do Inca (Sipra, SRTT, SISPROT e SNCR), MDA, Ibama, ICMBIO e MTE;
- Comprovante de endereço;
- Documentos que comprovem a ocupação e exploração direta do imóvel anterior a 1º de dezembro de 2004, quando necessário;
- Cópia da planta do imóvel georreferenciada, confeccionada por profissional devidamente cadastrado no Intermat;
- Cópia do processamento de base, dos vértices, planilha de cálculo, planta, memorial descritivo; CD-ROM com todos os arquivos;
- Declaração de confinantes, com firma reconhecida;
- CCIR - código do imóvel no SNCR;
- Cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART - do responsável pelo georreferenciamento;
- Procuração e documentos pessoais do procurador, se for o caso;
- Pagamento das taxas (expediente e busca).

Após o interessado proceder a formalização do processo de regularização fundiária junto ao Intermat, internamente, o órgão tramitará o processo conforme fluxograma:



A Federação da Agricultura e Pecuária de Mato Grosso (Famato) ressalta que os produtores rurais se atenham às regras estabelecidas pelo Intermat para a regularização fundiária das ocupações de terras localizadas nas glebas Jariná e Maika, uma vez, que se o processo estiver bem instruído, proporcionará maior celeridade na análise.

Lino Amorim
 Analista de Assuntos Fundiários
fundiario@famato.org.br
 +55 65 3928-4447

